República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 256/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que seja feita a limpeza e manutenção do calçamento do loteamento Feller na joaia

Justificativa: Solicitação da comunidade.

Cordialmente,

ODIRLEI RESINI
VEREADOR

APROVADO
Em única Votação
13 / 03 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 13 / 03 / 2017

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br